



Processo nº: 0007015-48.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: James Hamilton Macedo de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-11-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6362
1.1.1Data em que assumiu: 2020-05-29 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Novacki Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-06-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10534
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Maria Serra Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16916
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Renata Cristina Moreira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-07-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52685
2.2Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Brenda Albine Sartori Ruviano Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-11-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 281766
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Dubezkyj Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-07-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 260909
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Ribas Sens Nome do Funcionário/Servidor: Bryan Wogler Bandeira Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Villatore Persiani
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Neila de Fatima da Silva Antochevis Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Batsef Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Vieira Dal Pra
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Eloisa de Fatima Maeski Nome do Funcionário/Servidor: Isabeli Alexia Vieira
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:



Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3740
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 6966
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 31
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 111
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 161
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 7 (sete) processos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 10/02 /2023 (0008304- 98. 2014. 8. 16. 0026). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00080995920208160026 - 03/08/2023 / 00009369120218160026 - 04/08/2023 / 00042622520228160026 - 16/08/2023 / 00011228520198160026 - 18/08/2023 / 00006768720168160026 - 22/08/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 814 (oitocentos e quatorze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/05/2023 (0000885- 56. 2016. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 875 (oitocentos e setenta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/05/2023 (0005080- 16. 2018. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 553 (quinhentos e cinquenta e três) intimações, 90 (noventa) intimações para peritos /oficiais e 9 (nove) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 16/03 /2023 (processo 0001441- 82. 2021. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 24 (vinte e quatro) intimações e 65 (sessenta e cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 06/07/2023 (processo 0002875- 82. 2016. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 1. 099 (mil e noventa e nove) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 05/07/2023 (processo 0007502- 90. 2020. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 1. 060 (mil e sessenta) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/05/2023 (processo 0005080- 16. 2018. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.



3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 330 (trezentos e trinta) cumprimentos para expedir, o mais antigo desde 19/07/2022 (processo 0000693- 60. 2015. 8. 16. 0026) e 79 (setenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
229
6.2 CANCELADAS
98
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
216
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
518



7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Efetuar as análises pendentes nos processos 0006711- 19. 2023. 8. 16. 0026, 0007134- 76. 2023. 8. 16. 0026, 0007540- 97. 2023. 8. 16. 0026, 0007963- 57. 2023. 8. 16. 0026, 0008341- 13. 2023. 8. 16. 0026, 0008402- 68. 2023. 8. 16. 0026 e 0008990- 75. 2023. 8. 16. 0026.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

692

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

22/05/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0004757- 35. 2023. 8. 16. 0026 e 0009145- 64. 2012. 8. 16. 0026. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0005775- 62. 2021. 8. 16. 0026.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.



10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar os alvarás eletrônicos ordenados, pendentes de expedição.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000425- 30. 2020. 8. 16. 0026 (prioritário por ter parte com mais de 80 anos - decisão proferida em 09/08/2023, sem cumprimento), 0000052- 96. 2020. 8. 16. 0026 (mov. 70 e 71 - mais de dois meses) e 0000837- 34. 2015. 8. 16. 0026 (mov. 342 - decisão proferida em 14/06/2023, sem cumprimento) e 0000837- 34. 2015. 8. 16. 0026 (mov. 311 e 312), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000425- 30. 2020. 8. 16. 0026 (mov. 189 e 190 - cinco meses), 0000052- 96. 2020. 8. 16. 0026 (mov. 75 e 76 - aproximadamente dois meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000425- 30. 2020. 8. 16. 0026 (mov. 134 e 135), 0000052- 96. 2020. 8. 16. 0026 (mov. 87 e 88) e 0000837- 34. 2015. 8. 16. 0026 (mov. 334 e 335), que as intimações são expedidas no prazo médio de 30 (trinta) dias. Justificar.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003366- 45. 2023. 8. 16. 0026 e 0001104- 25. 2023. 8. 16. 0026. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

As remessas são realizadas diariamente, sem se observar limitação. Entretanto, o excesso na realização da tarefa de "análise de decurso de prazo" ocasiona atrasos nos envios à conclusão. Atentar.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A Secretaria não cadastra regularmente os autos de penhora no sistema Projudi, considerando que o último registro é de 30/08/2022, o que prejudicou a análise processual por amostragem. Justificar e, doravante, atentar para o correto cumprimento dos arts. 98, XIV e 135, ambos do CNFJ.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

A portaria é anterior à IN 5/2019. Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Verificação realizada no processo 0002304- 04. 2022. 8. 16. 0026.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3242
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4267
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 47
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 51
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 228
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 10 (dez) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 14/02 /2023 (0005962- 75. 2018. 8. 16. 0026). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00081129220198160026 - 15/08/2023 / 00101124120148160026 - 18/08/2023 / 00049064120178160026 - 21/08/2023 / 00063522120138160026 - 22/08/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Identificaramse 821 (oitocentos e vinte e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 12/07/2022 (0009147- 63. 2014. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 821 (oitocentos e vinte e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/04/2023 (0001825- 74. 2023. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 247 (duzentas e quarenta e sete) intimações, 22 (vinte e duas) intimações para peritos /oficiais e 27 (vinte e sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 29/04/2023 (processo 0002226- 44. 2021. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 680 (seiscentas e oitenta) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 19/07/2023 (processo 0003568- 61. 2019. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 939 (novecentos e trinta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 19/04/2023 (processo 0001825- 74. 2023. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim



4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) cumprimentos para expedir (mais antigo desde 20/04/2022 - processo 0009166- 35. 2015. 8. 16. 0026) e 35 (trinta e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 42
6.2CANCELADAS 26
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 36
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 145
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Efetuar as análises pendentes nos processos 0007547- 89. 2023. 8. 16. 0026, 0008029- 37. 2023. 8. 16. 0026, 0008031- 07. 2023. 8. 16. 0026, 0008083- 03. 2023. 8. 16. 0026, 0008052- 80. 2023. 8. 16. 0026, 0008155- 87. 2023. 8. 16. 0026, 0008157- 57. 2023. 8. 16. 0026, 0008199- 09. 2023. 8. 16. 0026, 0008079- 63. 2023. 8. 16. 0026, 0008201- 76. 2023. 8. 16. 0026, 0008089- 10. 2023. 8. 16. 0026, 0008088- 25. 2023. 8. 16. 0026, 0008412- 15. 2023. 8. 16. 0026, 0008410- 45. 2023. 8. 16. 0026 e 0008408- 75. 2023. 8. 16. 0026.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 655
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 17/05/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001870- 78. 2023. 8. 16. 0026 e 0006352- 21. 2013. 8. 16. 0026. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificouse 1 (um) alvará ordenado/ aguardando expedição no processo 0003630- 72. 2017. 8. 16. 0026, desde 16/05/2023. Regularizar e justificar. Outrossim, constam 108 (cento e oito) alvarás eletrônicos ordenados, aguardando expedição. Verificar.
10.2RPV` s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 3 (três) RPV's ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 23/06/2023 (processo 0002778- 77. 2019. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 4 (quatro) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 20/04/2022 (processo 0009166- 35. 2015. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001947- 58. 2021. 8. 16. 0026 (mov. 52 - decisão proferida em 31/05/2023, sem cumprimento) e 0007630- 13. 2020. 8. 16. 0026 (mov. 56 - decisão proferida em 04/08/2023, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001947- 58. 2021. 8. 16. 0026 (mov. 50 e 51 - mais de quatro meses) e 0007630- 13. 2020. 8. 16. 0026 (mov. 43 e 45 - quarenta e sete dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001947- 58. 2021. 8. 16. 0026 (mov. 47 e 48) e 0007630- 13. 2020. 8. 16. 0026 (mov. 36 e 38), que as intimações são expedidas no prazo médio de 30 (trinta) dias. Justificar.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise do processo prioritário 0003537- 02. 2023. 8. 16. 0026 (decisão concessiva proferida em 16/05/2023, sem cumprimento). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.



Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar e regularizar IMEDIATAMENTE.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

As remessas são realizadas diariamente, sem limitação aparente. Todavia, há excessos nas tarefas de análises de decursos e renúncias de prazo, o que ocasiona demora no encaminhamento processual. Por exemplo, no processo 0007630- 13. 2020. 8. 16. 0026, houve renúncia de prazo e 13/01/2023 (mov. 54), mas o processo somente restou concluso em 27/04/2023. Justificar e, doravante, observar.

f)A Escritania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A Secretaria não cadastra regularmente os autos de penhora no sistema Projudi, considerando que o último registro é de 09/11/2021, o que prejudicou a análise processual por amostragem. Justificar e, doravante, atentar para o escoreito cumprimento dos arts. 98, XIV e 135, ambos do CNFJ.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 127
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 287



1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 33
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 55 (cinquenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/03/2023 (0003466- 15. 2014. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 27 (vinte e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 04/07/2023 (0010761- 06. 2014. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. A Secretaria da 2ª Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba é composta, atualmente, por 3 (três) servidoras Técnicas Judiciárias, nos termos do Anexo C.

II. O número é inferior ao paradigma de 4 (quatro) servidores, estabelecido pelo Decreto Judiciário 761/2017, fator que efetivamente prejudica a escorreita tramitação dos processos da Unidade Judicial.

III. Durante o período de 01/01/2020 até 30/06/2023, aferiu-se a seguinte produtividade:

a) Cível: 2. 815 processos distribuídos (média mensal de 71 casos novos) e 2. 461 feitos arquivados definitivamente;

b) Fazenda Pública: 2. 246 processos distribuídos (média mensal de 55 casos novos) e 1. 691 feitos arquivados definitivamente.

IV. Desde a Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, a Secretaria perdeu 2 (dois) servidores, ambos Analistas Judiciários. Portanto, a determinação lançada naquela ocasião, para otimização das rotinas internas de trabalho, restou prejudicada.

V. A Unidade Especial de Atuação da Corregedoria- Geral da Justiça informou que, neste momento, não há força- tarefa de Magistrados ou de Servidores da Corregedoria- Geral da Justiça (CGJ) na Comarca de Campo Largo ou previsão para atendimento.

VI. Como forma de amenizar as dificuldades enfrentadas na Unidade, recomenda-se a adoção dos modelos de atos elaborados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), podendo, em havendo interesse do Magistrado responsável, ser prestado auxílio pelo GESPRIJUD na forma de mentoria, cujos modelos de organização e uniformização deverão ser priorizados, nos termos do art. 171 do Código de Normas.

VII. Registre-se que o Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição efetuou Projeto- piloto de mentoria na Vara Cível e Anexos do foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, concluindo pelo sucesso de sua atuação e efetivo esforço apresentado pelos



servidores envolvidos (evento 8958299). Em havendo interesse nessa modalidade de colaboração, basta que solicite o apoio da mentoria diretamente à Unidade GCJ- UEA.

VIII. Enfim, destaca-se que o cenário ideal é a recomposição da força de trabalho da 2ª Secretaria Cível e Anexos do Foro Regional de Campo Largo. A par do problema estrutural, determina-se a comunicação ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, para ciência e adoção das providências necessárias.

IX. A Assessoria Correccional deverá realizar levantamento dos indicadores da Secretaria, durante o período de cumprimento desta Ata pela unidade correccionada, e colacionar os dados neste expediente.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para:

- a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;
- b) encaminhar cópia desta Ata ao DGRH, considerando os apontamentos contidos no tópico "observações" supra.

Curitiba 10 outubro 2023



Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTCY HQCW8 96KJY 3HFHY

